

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 659ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às dez horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinquagésima nona reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**I.01 – Artigo 48 – Inciso X** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 129.2023, de 04/04/2023, bem como na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a homologação do processo licitatório P.E. 05/2023, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção, conservação e fornecimento de materiais para a sinalização náutica do canal do Porto de Santos, sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 30 (trinta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 23/03/2023, que adjudicou o item à empresa HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pela melhor oferta global de R\$ 5.784.999,99 (cinco milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 38.2023, datado de 24/03/2023. Processo Virtual nº 000527/22-11/2022. **Deliberação:** *Em observância ao art. 7º da CPPI nº 246, de 16/09/2022, o Colegiado, por unanimidade dos votos a homologação do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2023, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 23/03/2023, que adjudicou o item à empresa HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pela melhor oferta global de*

R\$ 5.784.999,99 (cinco milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 38.2023, datado de 24/03/2023, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 042.2023. Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. O Presidente do Colegiado registrou que à convocação desta reunião foi realizada consubstanciada no artigo 43 - §3º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o assunto deliberado. Fica registrado ainda, que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**